



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº78/2015.

DATA: 12 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Funcionária Pública Municipal, Damares Fernanda Bastianick, lotada no Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/03/15, relativo ao período aquisitivo 14/02/14 a 14/02/15, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/15.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/15.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de março de 2015.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7228 PÁG: C6

DATA: 13 / 03 / 2015